

COMUNICADO AOS USUÁRIOS

A Águas de Nortelândia, concessionária responsável pelos serviços de abastecimento de água tratada, do Município de Nortelândia/MT, informa aos usuários, sobre o reajuste tarifário, este referente ao período janeiro/21 a dezembro/21, no percentual de 18,19% (dezoito inteiros e dezenove centésimos por cento), sobre a tarifa do serviço público de fornecimento de água e dos serviços complementares, conforme prevê o Contrato de Concessão nº 001/2002.

A nova tarifa entra em vigor a partir de 16 de março de 2022 e incide também sobre a tabela de serviços complementares. Dessa forma, ficam estabelecidas que as tarifas dos serviços de água prestados pela concessionária Águas de Nortelândia passam a ser as constantes das tabelas a seguir:

ESTRUTURA VIGENTE	TARIFÁRIA		
CATEGORIAS	CLASSES CONSUMO	DE	TARIFA
CÓDIGO	FAIXA	ÁGUA	
(m³/mês.econ.)	(R\$/m³)		
RESIDENCIAL	R.1	0 a 10	R\$ 3,86
R.2	11 a 20	R\$ 5,79	
R.3	21 a 30	R\$ 9,65	
R.4	31 a 40	R\$ 12,74	
R.5	Acima de 40	R\$ 20,46	
COMERCIAL	C.1	0 a 10	R\$ 8,88
C.2	Acima de 10	R\$ 13,51	
PÚBLICA	P.1	0 a 10	R\$ 9,65
P.2	Acima de 10	R\$ 14,67	
INDUSTRIAL	I.1	0 a 10	R\$ 10,42
I.2	Acima de 10	R\$ 15,44	

Nortelândia, 14 de fevereiro de 2022.

André Bicca Machado

Diretor Presidente da Águas de Nortelândia

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8d2ce6a1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar